

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.359, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

Designa novos membros para compor a Comissão Processante Permanente para apuração de falta de assiduidade, instituída pela Portaria nº 10.219, de 8 de abril de 2010, na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, conforme prevê o §3º do Art. 129 da Lei Complementar nº 1, de 8 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos III e IV do Art. 1º da Portaria nº 10.219, de 8 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - Membros:

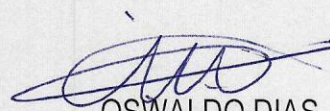
- a) HELENA ALVES PINTO
- b) MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA
- c) SIMONE DONIZETE F. C. LAZARINI
- d) TANIA REGINA DA SILVA

IV - Suplentes:

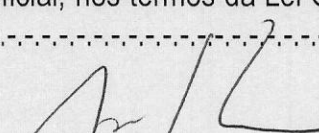
- a) RITA DE SOUZA CAMELO"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de fevereiro de 2012.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ca///